



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/03/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 894, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Mudança de endereço.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental ALDARY NUNES, criada pelo Decreto nº 1.754, de 1º de fevereiro de 2002, com denominação alterada pelo Decreto nº 3.126, de 7 de março de 2003, da Rua Floriano Peixoto, nº 100, Centro, Serra/ES, CEP nº 29.176-038, para Rua Cantinilha Duarte Nascimento, s/n, Centro, Serra/ES, CEP nº 29.176-042.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de março de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 6.385/2017
jmm